



**CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma <b>LEI COMPLEMENTAR Nº 22/2013</b>		
Ementa <b>REVOGA A LEI COMPLEMENTAR Nº 08, DE 23 DE ABRIL DE 2010, QUE ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 06, DE 05 DE JANEIRO DE 2009, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.</b>		
Data da Norma <b>22/08/2013</b>	Data de Publicação	Veículo de Publicação
Status de Vigência <b>Revogada</b>		
Observações <b>Projeto: 04/13 - Autor EXECUTIVO MUNICIPAL</b>		
Histórico de Alterações		
<b>Data da Norma</b> 02/01/2017	<b>Norma Relacionada</b> <a href="#">Lei Complementar nº 33/2017</a>	<b>Efeito da Norma Relacionada</b> Revogada pela



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO  
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Aut. Nº	81/13
P.L. Nº	04/13
Publ.:	30/08/13

### LEI COMPLEMENTAR Nº 22 DE 22 DE AGOSTO DE 2013.

***"Revoga a Lei Complementar nº 08, de 23 de abril de 2010, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 06, de 05 de janeiro de 2009, e dá outras providências".***

**ANTONIO CARLOS PINHEIRO**, Prefeito em exercício do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

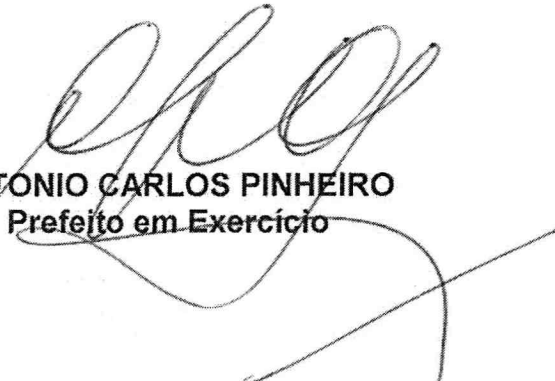
**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1.º** - Fica revogada a Lei Complementar nº 08, de 23 de abril de 2010.

**Art. 2º** – Fica a Secretaria Municipal da Fazenda, autorizada a transferir da Secretaria Municipal de Esportes para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento, as dotações orçamentárias do Departamento de Assuntos Turísticos, constante nas Leis municipais nº 5.655 de 28 de outubro de 2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2010/2013 e Lei nº 6.080, de 13 de Dezembro de 2012, que aprova o Orçamento do Município de Indaiatuba para o exercício de 2013, procedendo as respectivas adequações orçamentárias e financeiras.

**Art. 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 22 de agosto de 2013.

  
**ANTONIO CARLOS PINHEIRO**  
Prefeito em Exercício